



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO Nº 20/2023**

**EDSON MARTINS DE CARVALHO,**

Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que através do ato normativo competente, faculte ao servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo requerer a redução da sua jornada de trabalho semanal, com redução proporcional da remuneração.

Sugere-se ainda que a jornada reduzida seja revertida em integral, a qualquer tempo, de ofício ou a pedido do servidor, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da administração.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação constitui anseio de diversos servidores do Município, posto que a alteração legislativa pretendida permitirá não somente reduzir gastos com o pagamento de pessoal, como também proporcionará melhoria no serviço, na medida em que será facultado, àqueles que desejarem, a redução das horas trabalhadas e o seu respectivo reflexo na remuneração, o que certamente impactará na satisfação e produtividade do funcionalismo.

Assim sendo, certo do acatamento da presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2023.

*Assinado no Original*

**EDSON MARTINS DE CARVALHO**  
**Vereador – UNIÃO BRASIL**